



Ofício PRES-CAU/RS nº 129/2021

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

À Senhora

Arq. e Urb. Nadia Somekh

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco "C"

Ed. Serra Dourada, Salas 401/409 – Asa Sul

70300-902 | Brasília | DF

Assunto: Manifestação de apoio pela aprovação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)

Prezada Presidente,

1. Ao cumprimentá-la respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso de suas atribuições, solicita ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil que busque o encaminhamento das novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao CNE e ao MEC, com o apoio das demais Entidades da profissão.
2. Baseamos o presente requerimento nas seguintes considerações:
 - a. A ameaça à qualidade do ensino da Arquitetura e Urbanismo, como consequência do surgimento indiscriminado de novos cursos presenciais – os quais, somente no Rio Grande do Sul, duplicaram na última década;
 - b. As recentes Portarias do MEC, tais como a nº 1428/2018 e a nº 20177/2019, as quais contribuíram para o aumento da carga horária à distância, nos cursos presenciais, para até 40%;
 - c. A existência dos cursos de Arquitetura e Urbanismo à Distância, autorizados pelo MEC, o reconhecimento do primeiro curso à Distância e sua primeira turma de formandos, os quais solicitam o registro neste Conselho;
 - d. As lacunas e omissões das DCNs em vigência têm gerado consequências negativas, repercutindo na necessidade de atualização urgente deste documento para o momento atual.
3. Destacamos o apoio do CAU/RS em busca da atualização urgente do texto das DCNs de Arquitetura Urbanismo, visando compatibilizá-las às prerrogativas de um ensino de qualidade na contemporaneidade brasileira, dado na colaboração em diversos momentos durante o processo de sua construção, tanto com o debate em eventos como o III Seminário Nacional de Ensino e Formação (Florianópolis/SC, 2018) e o X Seminário de Ensino e Formação do CAU/RS (Porto Alegre/RS, 2019), como com o envio de propostas que culminaram na



Deliberação 77/2019 da CEF-CAU/BR, além da própria participação no XX CONABEA (Rio de Janeiro-2019), instância onde foi aprovada a referida Minuta.

4. Vale ressaltar ainda que, em junho de 2020, o CAU/RS, juntamente com o CAU/BR, ingressou com ação judicial contra o Ministério da Educação e o Governo Federal, reivindicando não só esclarecimentos quanto ao uso indiscriminado do EaD, mas também solicitando participação do CAU na construção dos atos autorizativos propostos pelo MEC, no que tange ao ensino da arquitetura e urbanismo, dessa forma, manifestando sua clara intenção de ser ativo partícipe e colaborador para um ensino e formação presencial e de qualidade na área de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

5. Sendo o que havia para o momento, agradecemos a atenção, reiterando a estima e alçando votos de saúde para realizações em prol da nossa honrada profissão.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS